



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2405, de 28 de agosto de 1991

"Dispõe sobre alteração do número de vagas de função trabalhista regida pela Consolidação das Leis do Trabalho".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA

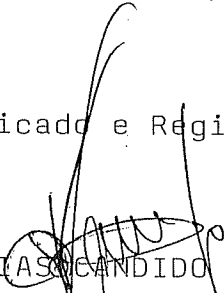
Artigo 1º - Fica alterado para 03 (três), o número de vagas da função trabalhista de Psicóloga Meio Período, integrante do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor no dia 1º de setembro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 28 de agosto de 1991.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CANDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício